

Política de Responsabilidade Socioambiental

1. OBJETIVO

Estabelecer princípios, diretrizes e procedimentos para as práticas socioambientais do Citi Brasil nos negócios e na relação com as Partes Interessadas, atendendo as Resoluções nº 4.327/14, do Banco Central do Brasil, de 25 de abril de 2014 (“Resolução”), o Normativo SARB nº 14, da FEBRABAN, de 28 de agosto de 2014 (“Normativo SARB”), e demais protocolos e iniciativas aos quais o Citi Brasil tenha aderido (“Protocolos e Iniciativas”, em conjunto com a Resolução e o Normativo SARB, “Legislação”), os quais orientam o estabelecimento e a implantação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições ali especificadas.

2. ABRANGÊNCIA

Esta política é aplicável a todas as empresas do Citi Brasil, bem como, aos empregados dessas empresas, às demais Partes Interessadas e às Atividades, Financiamentos, Operações e Projetos definidos a seguir e deve ser observada nos termos deste documento, sem prejuízos do previsto na Legislação.

3. DEFINIÇÕES

Para fins desta Política, temos as seguintes definições:

- Atividades: processos e práticas internas do Citi Brasil que possam causar Impacto Socioambiental, não se confundindo com operações ou serviços financeiros.
- Atividades e Operações Priorizadas: Atividades e Operações definidas a partir dos princípios da Relevância e Proporcionalidade e consideradas no escopo da presente política.
- Banco Citibank S.A.: instituição financeira líder do conglomerado Citi Brasil, cuja diretoria é responsável por revisar e aprovar a presente política.
- Citi: Citigroup Inc.
- Citi Brasil ou Organização: instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que sejam controladas diretamente ou indiretamente pelo Citigroup Inc.



- Citi Commercial Bank (CCB): área de negócios do Citi voltada ao relacionamento com grandes e médias empresas.
- Impacto Socioambiental: mudanças, potenciais ou reais, no ambiente físico, natural ou cultural decorrente de atividades empresariais.
- Institutional Clients Group (ICG): área de negócios do Citi voltada ao relacionamento com grandes empresas, instituições financeiras e instituições governamentais, também denominada Corporate and Investment Bank ou segmento corporativo.
- Operações: operações financeiras identificadas como sendo passíveis de análise de Risco Socioambiental.
- Partes Interessadas: clientes do Citi Brasil, seus empregados, seus fornecedores, seus reguladores e comunidades internas ao Citi Brasil e demais pessoas que, conforme sua avaliação, sejam impactadas por suas Atividades.
- Perda: sanções, multas e sentenças condenatórias transitadas em julgado em razão de Impactos Socioambientais negativos.
- Princípios do Equador: framework de gestão de riscos socioambientais adotado por instituições financeiras internacionalmente que se destina a oferecer um padrão mínimo para a diligência a apoiar a tomada de decisão responsável.
- Private Bank: área de negócios do Citi voltada ao relacionamento com clientes pessoas físicas de alta renda.
- Projetos: investimento realizado pelo financiado, responsável pela obtenção das licenças ambientais, para implantar ou expandir instalações que causem significativo Impacto Socioambiental, e para o qual é exigido o relatório EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Estudo de Impacto Ambiental) ou o relatório RAS (Relatório Ambiental Simplificado), nos termos da legislação em vigor.
- Proporcionalidade: compatibilidade da PRSA com a natureza e a complexidade das Atividades, Operações, serviços e produtos financeiros do Citi Brasil.
- PRSA: Política de Responsabilidade Socioambiental do Citi Brasil.
- Relevância: grau de exposição ao Risco Socioambiental das Atividades e das Operações do Citi Brasil.
- Risco Socioambiental: combinação da probabilidade de certas ocorrências de Impacto Socioambiental negativo e da gravidade dos efeitos decorrentes de tais ocorrências.
- Risk Group Meeting: o Citi Brasil prevê a atuação do CRO, sendo este responsável pela supervisão da conformidade, verificação, monitoramento e prevenção dos riscos controlados pela segunda linha

de defesa; bem como a atuação do Risk Group, o qual tem como objetivo auxiliar o CRO no processo de avaliação e decisão de ações de mitigação de riscos e, principalmente, promover maior transparência às partes interessadas ao informar os riscos aos quais às áreas estão expostas, as políticas, normas e medidas adotadas para sua mitigação, bem como sua eficácia e eficiência, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo banco, o Citi Brasil conta, por fim, com o Grupo de Risco.

- Unidade de risco da organização: área responsável por gerenciar as diversas modalidades de risco as quais o Citi Brasil está exposto.

4. ESTRATÉGIA DE CARÁTER SOCIOAMBIENTAL

As iniciativas de sustentabilidade do Citi Brasil estão incorporadas à maneira como a Organização faz negócios e abrangem a forma como orienta os clientes para que direcionem seus recursos captados junto à Organização de forma responsável, os esforços para reduzir eventual Impacto Socioambiental indesejado de suas Atividades, bem como o gerenciamento criterioso dos Riscos Socioambientais de seus produtos e serviços e dos Projetos que financia. A gestão da sustentabilidade é apoiada em três pilares:

- Finanças Responsáveis: Produtos e serviços que criam valor econômico e servem os interesses dos clientes da Organização por meio de ações sistemicamente responsáveis.
- Avanços na Gestão Socioambiental: Processos para o gerenciamento do Risco Socioambiental ao qual a Organização está exposta nas Operações com os seus clientes, nas Operações com seus fornecedores e nas ações de ecoeficiência.
- Talentos: Iniciativas de desenvolvimento de pessoas para dar suporte às operações e reconhecimento pelo desempenho.

Adicionalmente, a gestão de sustentabilidade inclui aspectos transversais, com impacto dentro e fora da Organização:

- Satisfação do cliente (Atendimento).
- Desempenho econômico e eficiência.
- Ética e integridade.
- Desenvolvimento local.

5. ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

O Citi Brasil realiza o contínuo engajamento com as Partes Interessadas de forma a criar, manter e fortalecer vínculos mutuamente benéficos. A Organização conduz periodicamente estudo de materialidade junto a essas Partes Interessadas o qual auxilia no processo de identificação de temas relevantes à gestão de sustentabilidade.

6. GOVERNANÇA

O Citi Brasil mantém uma estrutura de governança apta a promover o tratamento adequado das questões socioambientais da Organização.

Particularmente, com relação à PRSA, a estrutura de governança irá prover condições para o exercício das seguintes atividades: (i) implementar as ações no âmbito da PRSA; (ii) monitorar o cumprimento das ações estabelecidas na PRSA; (iii) avaliar a efetividade das ações implementadas; (iv) verificar a adequação do gerenciamento do risco socioambiental estabelecido na PRSA; (v) identificar eventuais deficiências na implementação das ações e (vi) realizar stress testing socioambiental do portfólio local. O Chief Risk Officer (CRO) do Banco Citibank S.A. é o responsável pelo cumprimento da presente política e também pela liderança do Risk Group Meeting, que monitora, avalia e propõe avanços às questões socioambientais da Organização.

É função ainda do Risk Group Meeting assegurar a integração das políticas socioambientais – sendo que eventuais exceções à aderência das áreas internas do Citi Brasil às regras definidas nas políticas relacionadas à PRSA deverão ser justificadas, promover a capacitação de empregados para a execução dos planos de ação previstos e promover a cultura de sustentabilidade junto a todas as Partes Interessadas, de modo a permitir que essas Partes Interessadas reforcem as próprias capacidades para reduzir Impactos Socioambientais.

7. CONFORMIDADE COM POLÍTICAS GLOBAIS

O Citi apoia a proteção e a preservação dos direitos humanos ao seguir os princípios fundamentais estipulados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, pela Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (“OIT”) e pelos Princípios Norteadores para Empresas e Direitos Humanos da ONU. Esse apoio reflete-se em sua Declaração de Direitos Humanos e em seu Código de Conduta (ambos disponíveis em [Institucional – Citi](#))

A Organização também possui políticas globais, ferramentas e treinamentos para o cumprimento dos requerimentos do Conheça seu Cliente e monitoramento para prevenção de lavagem de dinheiro, suborno e corrupção.

O Citi foi ainda um dos patrocinadores iniciais dos Princípios do Equador.

8. GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL

O Citi Brasil considera o Risco Socioambiental como um componente das diversas modalidades de risco a que está exposto, devendo ser gerenciado visando à proteção da Organização. Ressalta-se que as ações de gerenciamento de Risco Socioambiental estão subordinadas à Unidade de Risco da Organização. A Organização conta com rotinas e procedimentos para identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar os Riscos Socioambientais das suas Atividades e Operações Priorizadas. Além do processo regular de monitoramento – que abrange todos os clientes corporativos da Organização, através de questionários e controles pré-definidos – a Organização atende todos os requerimentos dos Princípios do Equador, especialmente para projetos e financiamentos de maior porte e potencial maior impacto. O reflexo de Princípios do Equador traduz-se em políticas formais globais e locais da Organização e também gera requerimentos específicos de análise e controle para setores industriais específicos, como Atividade Floresta, Energia Nuclear, entre outros.

Não estão no escopo da presente política quaisquer atividades e operações cujas características inviabilizem a avaliação e o monitoramento dos aspectos socioambientais, como, por exemplo, as operações nas quais a Organização não possua a capacidade de identificar previamente a exata finalidade da utilização dos recursos concedidos e de acompanhar paulatinamente a utilização de tais recursos.

8.1. Operações

O Citi Brasil gerencia os Riscos Socioambientais a fim de minimizar os eventuais Impactos Socioambientais provocados pelas atividades (obras, empreendimentos, dentre outras) objeto das Operações aprovadas. Esse processo inclui o uso de cláusulas relativas a questões socioambientais nos contratos padrão da Organização.

Especificamente para o ICG e CCB, a avaliação do Risco Socioambiental faz parte do processo de diligência e aprovação de crédito. Todos os clientes desses segmentos com linhas de crédito aprovadas são solicitados a preencher a Avaliação de Risco. A análise sempre será feita junto com o processo de aprovação inicial e de revisão anual da empresa / grupo econômico e atualizada sempre que necessário; tal avaliação é base para determinar o nível de Risco Socioambiental de acordo com o setor de atividade do cliente, bem como a Garantia envolvida na Operação. A avaliação do Risco Socioambiental inclui, adicionalmente, monitoramento periódico, por consultoria independente credenciada, da Garantia atrelada às Operações.

8.2. Financiamento a projetos

Aos projetos definidos pelos Princípios do Equador, o Citi Brasil leva em conta tanto os requisitos dispostos na presente política como os requisitos dispostos nos manuais de Risco do ICG e do CCB.

Quanto aos demais projetos não abrangidos pelos Princípios do Equador, o Citi Brasil observa o estipulado nesta política bem como na Legislação.

8.3. Garantias

Para os créditos dos portfólios do ICG, CCB e Private Bank, o Citi Brasil promove diligência socioambiental, realizada por meio da obtenção de certidões previstas em políticas internas do Citi Brasil relacionadas a garantias, junto aos órgãos competentes, quando da aceitação, renovação e execução de garantias imobiliárias, observando também uma matriz de risco que indica os Riscos Socioambientais inerentes e residuais dos mutuários e das garantias das transações em si. Essa matriz também indica o nível de aprovação necessário dentro da Organização para aceitação da garantia.

8.4. Novos produtos

O Citi Brasil aplica análise de Risco Socioambiental no processo de criação/revisão de produtos no Magnet Team (MT), que é o fórum no qual novos produtos são discutidos.

8.5. Participação em empresas

O Citi Brasil gerencia os Riscos Socioambientais, incluindo os eventuais Passivos Socioambientais, de novos investimentos realizados pela Organização na forma de participações societárias.com poder de controle

8.6. Atividades

O Citi Brasil gerencia os Riscos Socioambientais e Impactos Socioambientais de suas Atividades, considerando:

- Eficiência no consumo de energia e recursos naturais

O Citi possui metas regionais de redução de emissões de gases e de consumo de energia e água, que são replicadas localmente, a fim de impulsionar o melhor uso dos recursos naturais, conservando-os. O Citi Brasil também faz uso de mecanismos como reuso de água e projetos de eficiência operacional no edifício sede da Avenida Paulista, na cidade de São Paulo.

- Gestão adequada de resíduos

O Citi Brasil atua de forma a proteger o meio ambiente e a saúde pública, minimizar a disposição de resíduos em aterro e/ou incineração e reduzir a contaminação, realizando a triagem, coleta, descarte e disposição adequada de bens de consumo não duráveis e duráveis, incluindo equipamentos eletroeletrônicos.

- Promoção, para todos os empregados, estagiários, aprendizes, e outros trabalhadores prestando serviços nas instalações da Organização, de um ambiente de trabalho diverso e livre de qualquer forma de trabalho análogo a escravo ou infantil e de exploração sexual.



Globalmente, o Citi acredita que a diversidade de pessoal é importante para o sucesso da Organização; por isso, busca recrutar, desenvolver e reter as pessoas mais talentosas de um contingente diversificado de candidatos. A Organização está totalmente comprometida com a oferta de oportunidades iguais e em conformidade com todas as leis relacionadas às práticas de emprego não discriminatório. As promoções dos empregados baseiam-se no mérito de cada um deles, conforme as políticas internas do Citi.

O Código de Conduta (acessar em [Institucional - Citi](#)) proíbe qualquer tipo de discriminação, assédio ou intimidação, por ser ilegal ou infringir as políticas internas, seja o ato cometido por ou contra colega de trabalho (em nível hierárquico superior, igual ou inferior), cliente, fornecedor ou visitante. A discriminação e o assédio são repugnantes e completamente inconsistentes com a tradição do Citi de propiciar um local de trabalho respeitoso, profissional e digno. A retaliação contra indivíduos por relatarem alegações de discriminação ou assédio, ou por participarem da investigação de tais relatos, é proibida.

O documento esclarece também o comportamento esperado por todos os empregados, estagiários e aprendizes, incluindo recomendações sobre comunicações e uso de equipamentos, sistemas e serviços; segurança no local de trabalho; ambiente livre de drogas; proteção às informações pessoais, proprietárias e confidenciais; geração de despesas; interações com a mídia; uso do nome, das instalações ou dos relacionamentos do Citi; criação e gestão de informações e registros; e utilização de informações privilegiadas.

- Uso de critérios socioambientais nos processos de contratação e monitoramento de fornecedores. Todo relacionamento com fornecedores do Citi Brasil é orientado pela Declaração de Princípios a Fornecedores e pela Política de Seleção e Gerenciamento de Fornecedores, ambos globais e disponíveis no portal eSourcing .

A Organização estimula os fornecedores a cumprirem com todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis e apoia a adoção dos códigos ou declarações de boas práticas que incluam os seguintes princípios e elementos fundamentais: Práticas empresariais éticas, Direitos humanos no trabalho, Sustentabilidade ambiental, Sistemas de gestão e implementação empresariais.

O Citi Brasil inclui em todos os seus contratos com fornecedores cláusula que estipula obrigações socioambientais, incluindo a prevenção de trabalho análogo a escravo ou infantil e de exploração sexual, o respeito ao meio ambiente e o combate a todas as formas de corrupção.

Os fornecedores que mais impactam as Atividades e Operações da Organização, ou seja, aqueles com quem mais o Citi Brasil faz negócios, são ainda convidados a responder anualmente o Questionário de Responsabilidade Corporativa, que envolve questões relacionadas à Sustentabilidade, Diversidade e Cidadania. De acordo com a pontuação obtida neste questionário, planos de ação são traçados visando à qualificação do fornecedor e ao fortalecimento da cadeia.

8.7. Registro de Perdas

O Citi Brasil registra as perdas decorrentes de Impactos socioambientais por um período mínimo de 5 (cinco) anos contados da sua identificação.

9. INVESTIMENTO SOCIAL

Os investimentos sociais do Citi Brasil ocorrem por meio da Citi Foundation. Em linha com a missão e a capacidade de negócios da Organização, a instituição tem como interesse promover o progresso econômico em comunidades ao redor do mundo. Os principais objetivos são apoiar a viabilização da estabilidade financeira de indivíduos de baixa renda, apoiar a criação de empregos e ajudar na construção de comunidades resilientes e bem-sucedidas. Para ampliar a sua capacidade de transformação em escala, a instituição, que está sediada nos Estados Unidos, apoia projetos de organizações que têm atuação e conhecimento local e que avaliam as necessidades da comunidade para determinar os serviços e benefícios sociais que serão oferecidos. Todos os projetos apoiados passam por processos globais de seleção que incluem critérios socioambientais, com avaliação semestral e anual executada pelo Citi e pela Citi Foundation.

10. AUDITORIA INTERNA

O Citi verifica internamente o cumprimento à presente política por meio de auditorias internas realizadas nas áreas impactadas pela mesma.

11. APROVAÇÃO, REVISÃO E DIVULGAÇÃO

A presente política foi aprovada pela Diretoria do Banco Citibank S.A e deverá ser revisada a cada 5 (cinco) anos ou em períodos mais curtos, dependendo do andamento do plano de ação e da necessidade da Organização. Esta política está publicada na intranet do Citi Brasil e no site institucional da Organização ([Código de conduta e políticas - Institucional - Citi](#))

Quando necessário, esta política será adequada para atendimento de leis e normativos que futuramente venham a ser publicados sobre as questões aqui descritas, bem como em caso de mudanças de mercado de interesse para o tema.